



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 092/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 18/2026

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2026.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr nº 013/2026 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. vr nº 013/2026, de autoria dos nobres vereadores Srs. Carioca e Luiz Paraki, que solicita providências dentro das unidades de saúde, quais sejam unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Unidades de Saúde da Família no que se referem a limpeza geral e, solicita também informações acerca da quantidade de funcionários que trabalham em cada unidade de saúde, bem como sua respectiva carga horária, encaminho o Ofício nº 052/2026/DMS/Diretoria, versando sobre os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI
BORGES DE
CARVALHO:7
2340606853

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
BORGES DE
CARVALHO:72340606
853
Dados: 2026.02.10
14:41:32 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Direção dos Vereadores
19, 2, 26
por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 052/2026/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 23 de janeiro de 2026.

Assunto: **Resposta ao Of.Gab.vr nº 13/2026.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **Resposta ao Of.Gab.vr nº 13/2026.**, subscrito pelos nobres vereadores Carioca e Luiz Paraki, o qual solicita *“providências dentro das unidades de saúde no que se refere a limpeza geral, tanto dentro das Unidades Básicas de Saúde, quanto na Unidade de Pronto Atendimento e Unidades de Saúde da Família existentes do município”*, informa:

Em relação às Unidades de Saúde dispõem, atualmente, de 16 (dezesseis) profissionais da categoria Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente alocados e integrados ao quadro funcional de cada unidade.

Destacamos que a Unidade de Saúde da Família Dr. Benedito Carlos da Rocha Westin e Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo contam, cada uma, com 2 (dois) profissionais, quantitativo suficiente para garantir a execução adequada das atividades de higienização e limpeza, em consonância com a organização interna dos serviços prestados.

Ademais, em decorrência do processo de transição entre empresas ocorrido em dezembro do exercício anterior, encontram-se em curso ações contínuas e sistemáticas de capacitação das equipes das Unidades de Saúde. Nesse contexto, os profissionais da categoria Auxiliar de Serviços Gerais estão sendo submetidos a treinamentos e retreinamentos, com o objetivo de assegurar a estrita observância ao Manual de Normas e Rotinas de Higienização e Limpeza vigente, bem como a manutenção dos padrões exigidos para o adequado funcionamento dos serviços de saúde.

Já em relação à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o serviço conta, atualmente, com 10 (dez) profissionais de higienização, organizados de forma estratégica e permanente, de modo a assegurar a cobertura contínua e ininterrupta dos serviços, considerando o funcionamento da unidade em regime de 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana.

A composição e a distribuição da equipe ocorrem da seguinte forma:

Período Diurno	Período Noturno	Folguistas
04 (quatro) profissionais de higienização, distribuídos em 02 (dois) turnos diurnos, em escala 12x36, garantindo a execução integral das	04 (quatro) profissionais de higienização, alocados em 02 (dois) turnos noturnos, igualmente em escala 12x36, assegurando a manutenção	02 (dois) profissionais folguistas, sendo 01 (um) destinado ao período diurno e 01 (um) ao período noturno, com a finalidade de cobrir



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

atividades de limpeza, desinfecção e organização dos ambientes durante o período diurno.	continua das condições de higiene e segurança sanitária no período noturno.	folgas regulamentares, afastamentos legais e eventuais ausências, evitando qualquer prejuízo à continuidade dos serviços.
--	---	---

Ressaltamos que a UPA 24 Horas desenvolve suas atividades em estrita observância à legislação vigente, atendendo às normas sanitárias, trabalhistas e operacionais aplicáveis às unidades de saúde. A equipe de higienização atua de maneira contínua, organizada e padronizada, sob acompanhamento permanente da Coordenação da Unidade e da Supervisão Técnica, responsáveis pelo monitoramento das rotinas, pela orientação dos profissionais e pela implementação de melhorias contínuas nos processos de trabalho.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBYA SANNY DE CARVALHO
Diretora Municipal de Saúde em Exercício

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP